



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO FUNDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOCIAIS
Rua Joaquim Gonçalves da Fonseca, 305 – Centro
CEP: 35.568-000 – Tel: (37) 3322-9428
E-mail: assistenciasocialcfundo@yahoo.com.br – Córrego Fundo/MG
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº12/2026 DO CMAS – CÓRREGO FUNDO

“Dispõe sobre Aprovação de Plano de Trabalho referente a Emenda Parlamentar de Nº202639760001, no valor de R\$50.000,00 destinada a Entidade Lar São Vicente de Paulo de Córrego Fundo-MG.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Córrego Fundo-Minas Gerais, instituído pela Lei Municipal nº 598 de Abril de 2024, em consonância com a LOAS – Lei Orgânica de Assistência Social nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, e a Lei nº 12.435, de 6 de julho de 2011, conforme reunião extraordinária, realizada no dia 12/03/2026 e Ata registrada de número 14/2026 que tomou conhecimento do referido Plano de Trabalho da Entidade Lar São Vicente de Paulo.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o Plano de trabalho da Entidade Lar São Vicente de Paulo conforme Emenda Parlamentar 202639760001 e Espelho da Programação 311995520260002 GND3, que será destinado para custear folha de pagamento de profissionais que desempenham suas funções na instituição.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, após assinatura do Presidente do CMAS (Conselho Municipal de Assistência Social)

Córrego Fundo, 12 de Março de 2026

*20mil
50lar
30 Fundo*

Liliane Cristina Arantes

Liliane Cristina Arantes

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS